

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO N. 17.623 , DE 15 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a composição de membros do Programa de Modernização da Gestão Pública no Estado de Rondônia – GESPÚBLICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados para compor a Unidade de Coordenação Estadual – UCE/SEPLAN, com a finalidade de coordenar de forma contínua e permanente os procedimentos relativos à Modernização da Gestão Pública, no âmbito do Estado de Rondônia, os membros abaixo relacionados:

- I Coordenadora Geral:
- a) KLYCIA LIS MELO DE LIMA;
- II Sub-Coordenadores:
- a) MIRTES FERREIRA FONTENELE:
- b) LETÍCIA CRISTINA MACHADO BATISTA; e
- c) ROSELI BUZAGLO CORDEIRO SALES;
- III Supervisores Técnicos de Componentes:
- a) FRED MICHEL DOS SANTOS;
- b) HATHUS WAGNER CURCI;
- c) JANE CARLA SANTANA SILVA;
- d) TÉRCIO MONTEIRO GUEDES;
- e) LUIS FERNANDO SOBREIRA MENIN; e
- f) CÁSSIA DA SILVA MENDONÇA;
- IV Assistentes Técnicos:
- a) ALZIRA ALVES DE QUEIROZ;
- b) JOSÉ EVANIR DAS CHAGAS JUNIOR:
- c) FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA:

lung



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

- d) JOÃO GUSTAVO RIBEIRO DE SOUZA; e
- e) HILDA PAIVA CRUZ.
- Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 1° de março de 2013.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de março de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador